



11ª Chamada do EDITAL Nº 44/2024 - SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA REITORIA

1 DAS VAGAS

1.1 O quantitativo de vagas disponibilizadas na 11ª Chamada do EDITAL Nº 44/2024 foram definidas pelas Pró reitorias, Diretoria Executiva e Gabinete e devem ser preenchidas pelos servidores aptos, que são aqueles que atendem aos critérios legais e desempenham atividades passíveis de serem realizadas em teletrabalho, nas unidades administrativas do IFSC.

SETOR	Modalidade Integral	Modalidade Parcial	Modalidade Presencial
Diretoria Executiva			
Gabinete	-	-	02
Diretoria de Gestão de Pessoas	-	01	-
Departamento de Seleção de Pessoas	-	01	-
Departamento de Administração de Pessoal	-	02	-
SIASS	-	02	-
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX			
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	-	01	-
Diretoria de Extensão	-	02	-
Pró-Reitoria de Administração			
Departamento de	-	02	-



Contratos			
Departamento de Engenharia	-	01	-
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	-	01	-
Pró-Reitoria de Ensino			
Diretoria de Ensino	01	08	-
Diretoria de Estatística e Informações Acadêmicas	-	03	-
Diretoria de Assuntos Estudantis	-	03	-
Departamento de Ingresso	-	01	-

Link da Inscrição:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/496225?lang=pt-BR>



Cronograma e etapas da 11ª chamada vinculada ao Edital N° 44/2024

01/09/2025 a 03/09/2025	Período das inscrições
05/09/2025	Resultado preliminar
08/09/2025	Interposição de Recursos
09/09/2025	Resposta ao Recurso
10/09/2025	Resultado final (homologação)

01 de Setembro de 2025

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Reitor



ANEXO I

EDITAL Nº 44/2024 – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho em Desempenho do IFSC

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo do servidor:	
Reitoria/Câmpus de Exercício atual:	
Objeto do recurso:	

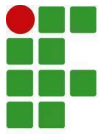
Recurso conforme item 07 do Edital:

- Referente à 1ª opção de escolha – Regime Parcial ou Integral
- Referente à 2ª opção de escolha – Regime Parcial ou Integral

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA DO RECURSO:

Local _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura / autenticação ou nome legível)



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Servidor requerente

O recurso deve ser enviado para o email: editaispgd.reitoria@ifsc.edu.br, com o título: **Recurso Edital Teletrabalho**

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60